



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria-Geral de Logística
(SGLOG)

Elaborado por:
Equipe do Serviço de Fiscalização de
Limpeza (SELIM)

Aprovado por:
Chefe do Serviço de Fiscalização
de Limpeza (SELIM)

**Data da
VIGÊNCIA:**
05/06/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	REALIZAR CONTROLE DE CLAVICULÁRIO	PAT n° 004	Revisão: 00
Atividade:	ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DE RETIRADA DE LACRE DE PORTAS NO INTERIOR DOS PRÉDIOS DO COMPLEXO DO FORO CENTRAL		

Sequência	Tarefas
1	O usuário responsável ou o autorizado contata ou comparece à Central de Atendimento (CA), solicitando o serviço de retirada de lacre de um espaço/UO.
2	CA verifica se o SELIM possui a chave do espaço/UO em questão no controle de Claviculário.
3	Caso negativo, CA informa que não possui a chave e que por essa razão a porta do espaço/UO foi lacrada, mas não foi trancada.
4	Caso positivo, a CA se certifica se o usuário solicitante possui a chave da porta do espaço/UO no qual pretende ingressar e, se confirmado, encaminha pedido ao fiscal do SELIM para a realização do serviço de retirada do lacre da porta da sala em questão.
5	Se o usuário solicitante não possuir a chave, a CA encaminha o pedido ao fiscal do SELIM para a realização dos serviços de retirada do lacre e abertura da porta do espaço/UO em questão.
6	O fiscal do SELIM identifica o usuário responsável ou autorizado, preenche o RCC, dirige-se ao local e realiza o serviço solicitado, orientando-o acerca da vulnerabilidade a que o espaço/UO se expôs no período em que a porta de acesso ficou aberta.
7	O fiscal solicita que o usuário responsável ou autorizado registre a data, o horário da execução do serviço e assine o RCC.
8	Com os serviços executados e as orientações fornecidas, o fiscal encerra o atendimento.
9	Nos casos em que o próprio usuário retira o lacre, sem a comunicação prévia e acompanhamento da equipe de fiscalização do SELIM, fica o usuário responsável pelas consequências ou infortúnios eventualmente acontecidos.